



COMISSÃO ÚNICA DE PARECER (CUP)

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 43/2022 (autoria do Poder Executivo).

No dia 05 de outubro de 2022, nas dependências da Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida, estiveram reunidos os membros da Comissão Única de Parecer, a fim de avaliarem o **Projeto de Lei Nº. 43/2022**, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

A matéria em questão foi encaminhada para análise da Comissão Única de Parecer, na Reunião Ordinária do dia 06 de setembro de 2022, tendo sido apresentadas pelos Vereadores, dentro do prazo regimental, quatro propostas de Emendas Modificativas aos Anexos do Projeto de Lei Nº 43/2022.

As Emendas MODIFICATIVAS sugeridas pelos Vereadores têm a seguinte autoria:

Proposta de Emenda nº 01, dos Vereadores André Fernando Zucunelli e Cláudio Grando;

Propostas de Emendas nºs 02 a 04, de autoria do Vereador André Fernando Zucunelli;

Parecer:

Após analisarem a LDO e as emendas modificativas sugeridas aos anexos do referido projeto, os membros da Comissão Única de Pareceres que adiante subscrevem, opinam pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Nº 043/2022 juntamente com as propostas de emendas nºs 01, 02, 03, e 04 apresentadas pelos Vereadores.

Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida, 05 outubro de 2022.

Ver. Fabio Macanan - Presidente

Ver. Ismael Zukunelli - Relator

Acompanham o voto do Presidente e Relator os Vereadores: